



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1183/2022

Recapeamento asfáltico na estrada da Linha São João.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico na estrada da Linha São João.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas a circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sabemos como é importante as vias estarem em condições de tráfego, pois isso evita acidentes e também a eventual ocorrência de danos aos veículos.

Os moradores daquela localidade reivindicam melhorias na estrada, pois a mesma se encontra deteriorada, em péssimas condições de tráfego, dificultando o trânsito dos moradores.

Sendo assim, sugere-se os reparos da referida linha, suprimindo a necessidade imediata da comunidade daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2022.

MARLY ZANETE

IND 1183/2022

AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

